



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 536/2001

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A UNIFICAR OS IMÓVEIS DA QUADRA 125, E PROCEDER A ABERTURA DE RUA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal Em Exercício,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal autorizado a unificar os Lotes de nºs 19, 20, 21 e 22, constantes da Matrícula nº 10.670, Lotes nºs 07 e 08, constantes da Matrícula nº 4.308, e Lote nº 04, constante da Matrícula nº 10.669, ambos da Quadra nº 125, e proceder a abertura de uma rua na mesma quadra, denominada **RUA PROJETADA** com os seguintes limites e confrontações:

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 09, da Quadra nº 125; numa extensão de 45,00 metros, e ainda com a Quadra (Parte) nº 125-A, numa extensão de 45,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Pedro Álvares Cabral; numa extensão de 12,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Quadra nº 125-A (Parte); numa extensão de 90,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com a Rua Getúlio Vargas; numa extensão de 12,00 metros.

Art. 2º - Em decorrência do que prevê o artigo 1º, desta Lei, a Quadra nº 125, fica subdividida em Quadra nº 125 e 125-A.

Art. 3º - Os Lotes acima unificados, serão subdivididos de acordo com o croqui para criação de novos Lotes, passando a terem os seguintes limites e confrontações:

QUADRA Nº 125-A

LOTE Nº 01 - ÁREA DE 225,00 M².

NORDESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 06 e 07; numa extensão de 7,50 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 30,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Manoel Ribas; numa extensão de 7,50 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 30,00 metros.

LOTE Nº 02 - ÁREA DE 225,00 M².

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 7,50 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 01; numa extensão de 30,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Manoel Ribas; numa extensão de 7,50 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 30,00 metros.

LOTE Nº 03 - ÁREA DE 180,00 M².

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Getúlio Vargas; numa extensão de 18,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com a Rua Projetada; numa extensão de 10,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 18,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 10,00 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

LOTE Nº 04 - ÁREA DE 180,00 M².

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Projetada; numa extensão de 10,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 18,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 05 e 06, da Quadra nº 125; numa extensão de 10,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 03; numa extensão de 18,00 metros.

LOTE Nº 05 - ÁREA DE 180,00 M².

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Projetada; numa extensão de 10,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 18,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 05, da Quadra nº 125, numa extensão de 10,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 04; numa extensão de 18,00 metros.

LOTE Nº 06 - ÁREA DE 180,00 M².

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Projetada; numa extensão de 10,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 18,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 01 e 02, da Quadra nº 125-A; numa extensão de 10,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 05; numa extensão de 18,00 metros.

LOTE Nº 07 - ÁREA DE 180,00 M².

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Projetada; numa extensão de 10,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 08; numa extensão de 18,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 03, da Quadra nº 125 e com Lote nº 01, da Quadra nº 125-A; numa extensão de 10,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 06; numa extensão de 18,00 metros.

LOTE Nº 08 - ÁREA DE 180,00 M².

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Projetada; numa extensão de 10,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 09; numa extensão de 18,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 03, da Quadra nº 125; numa extensão de 10,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 07; numa extensão de 18,00 metros.

LOTE Nº 09 - ÁREA DE 180,00 M².

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Projetada; numa extensão de 10,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 10; numa extensão de 18,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 02; numa extensão de 10,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 08; numa extensão de 18,00 metros.

LOTE Nº 10 - ÁREA DE 180,00 M².

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Projetada; numa extensão de 10,00 metros.

SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 11; numa extensão de 18,00 metros.

SUDOESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 01 e 02, da Quadra nº 125; numa extensão de 10,00 metros.

NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 09; numa extensão de 18,00 metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LOTE Nº 11 - ÁREA DE 180,00 M²

NORDESTE: Confronta-se com a Rua Projetada; numa extensão de 10,00 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Pedro Álvares Cabral; numa extensão de 18,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 01; numa extensão de 10,00 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 10; numa extensão de 18,00 metros.

LOTE Nº 12 - ÁREA DE 337,50 M².

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 18; numa extensão de 11,25 metros.
SUDESTE: Confronta-se com o Lote nº 13; numa extensão de 30,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Projetada; numa extensão de 11,25 metros.
NOROESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 09 e 10, da Quadra nº 125; numa extensão de 30,00 metros.

LOTE Nº 13 - ÁREA DE 337,50 M².

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 18, da Quadra nº 125; numa extensão de 11,25 metros.
SUDESTE: Confronta-se com os Lotes nºs 14, 15 e 16, da Quadra nº 125-A; numa extensão de 30,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Projetada; numa extensão de 11,25 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 12; numa extensão de 30,00 metros.

LOTE Nº 14 - ÁREA DE 225,00 M².

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 18, da Quadra nº 125; numa extensão de 22,50 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Pedro Álvares Cabral; numa extensão de 10,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 15; numa extensão de 22,50 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 13; numa extensão de 10,00 metros.

LOTE Nº 15 - ÁREA DE 225,00 M².

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 14; numa extensão de 22,50 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Pedro Álvares Cabral; numa extensão de 10,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com o Lote nº 16; numa extensão de 22,50 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 13; numa extensão de 10,00 metros.

LOTE Nº 16 - ÁREA DE 225,00 M².

NORDESTE: Confronta-se com o Lote nº 15; numa extensão de 22,50 metros.
SUDESTE: Confronta-se com a Rua Pedro Álvares Cabral; numa extensão de 10,00 metros.
SUDOESTE: Confronta-se com a Rua Projetada; numa extensão de 22,50 metros.
NOROESTE: Confronta-se com o Lote nº 13; numa extensão de 10,00 metros.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, aos treze dias do mês de agosto do ano dois mil e um..

PAULO GOMES DO NASCIMENTO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 207 - Fone: (074) 802-1122 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PA



Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
 Órgão Oficial do Município
 Edição nº 7953
 Lata, 14 / 08 / 2007

 o Secretário